



## **PREFEITURA DO PILAR GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-SENADOR E EX-PREFEITO DA BARRA DE SÃO MIGUEL, SR. BENEDITO DE LIRA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar/AL,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Senador e Ex-Prefeito da Barra de São Miguel, Sr. Benedito de Lira, ocorrido nesta data, cuja partida representa uma perda irreparável para o Município, o Estado de Alagoas e o Brasil;

**CONSIDERANDO** sua extensa e destacada trajetória política, que incluiu mandatos como Senador da República, Deputado Federal e Estadual, e Prefeito de Barra de São Miguel;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à sociedade alagoana, notadamente na área de infraestrutura, educação e desenvolvimento regional, e seu compromisso com o bem-estar da população;

**CONSIDERANDO** que Benedito de Lira foi um exemplo de dedicação à coisa pública, deixando um legado de realizações e contribuições para a construção de uma sociedade mais justa e solidária;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade pilarense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, bem como para o progresso e desenvolvimento do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no município de Pilar, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito da Barra de São Miguel, Sr. Benedito de Lira.



**PREFEITURA DO PILAR  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR/AL, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
Prefeita